PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU
Ata da 232ª (Ducentésima Trigésima Segunda) Reunião Ordinária
Dia 26 de agosto de 2016

Às 09:20h (nove) horas do dia 26 de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do presidente, Dr. João Batista Meira Braga. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta. 1 - Aprovação/Assinatura da Ata da 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2016. 2- Análise do Processo nº 07 32321.5..08 – Projeto Inicial de empreendimento de uso misto (dois edifícios para habitação multifamiliar e uma galeria comercial), a ser construído no lote 1B, situado na Rua Navegantes, Boa Viagem. Conselheiro relator, engenheiro Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. Apresentação visual do Projeto, arquiteto Dr. André Castro e Silva. 3- Definição das Ações Mitigadoras do Processo nº 07.15208.6.13 – Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, a ser construída na Rua Professor João Rodrigues, nº 125, Encruzilhada. 4- Discussão/Aprovação de permuta de Ações Mitigadoras. Processo: nº 07.24123.7.06 – Construção habitacional multifamiliar, na Rua Ricardo Hardman, 1796, Tamarineira. 5 – Informes/ Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, presidente, Dra. Taciana Sotto-Mayor, suplente do presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gestora de Acompanhamento de Processo – SEMOC (titular), Dr. Prosperino Sarubbi Neto, secretário executivo de Tributação-SEFIN (suplente), Dra. Eugênia Giovanna Simões Cavalcanti, Procuradora Judicial da SAJ, Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário-executivo de Controle Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (titular), Dra. Fernandha Batista Lafayette- Diretora de Manutenção Urbana da EMLURB -Secretaria de. Infraestrutura e Serviços Urbanos (suplente) Dra. Synthia Rosana Accioly Pontes, Gerente de Articulação da SESAN (titular), Dra. Norah Helena dos Santos Neves, Presidente da URB/RECIFE, Dr. Edvaldo Câmara dos Santos, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – representante do IPHAN/PE (suplente), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON/PE (titular), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida – representante da ACP (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Dra. Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE (suplente), e o Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco (suplente). Em seguida, Dr. João Braga deu posse aos conselheiros: Dra. Norah Helena dos Santos Neves, como membro titular, e Dra. Rúbia Maria Simões Campelo, como membro suplente, representantes da URB/RECIFE. Dr. Roberto Duarte Gusmão, como membro titular, e Dra. Fernandha Batista Lafayette, como membro suplente, representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

E à Dra. Synthia Rosana Accioly Pontes, como membro titular, representante da Secretaria de Saneamento. A seguir, o presidente passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2016. Ata aprovada. Prosseguindo, Dr. João Braga passou para o segundo item da pauta: Análise do Processo nº07.32321.5.08 – Projeto Inicial de empreendimento de uso misto (dois edifícios para habitação multifamiliar e uma galeria comercial), a ser construído no lote 1B, situado na Rua Navegantes, Boa Viagem. Conselheiro relator, engenheiro Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. Convidando o arquiteto Dr. André Castro e Silva, para fazer a apresentação visual do projeto. O arquiteto iniciou apresentando a localização do empreendimento, que será construído em lote inserido na quadra delimitada pelas Ruas Navegantes, Padre Carapuceiro, Wilfrid Russell Skorto e Avenida Conselheiro Aguiar, todas em Boa Viagem. (Onde ficava a galeria Alameda Center). O empreendimento prevê a construção de duas torres de 36 pavimentos para uso habitacional multifamiliar e uma galeria de lojas com 2 pavimentos, totalizando 208 unidades, 326 vagas de garagem e uma população estimada de 1.097 pessoas. O projeto apresenta pavimentos com as seguintes finalidades:

| PAVIMENTOS | GALERIA | BLOCO A | BLOCO B |
|---|---|---|---|
| Semienterrado | ----- | 171 vagas estacionamento | |
| Térreo | 8 lojas e 66 vagas estacionamento | Hall, portaria, copa, sala de cinema, banheiros, piscina. | |
| Vazado 1 | 8 lojas | 89 vagas estacionamento | |
| Vazado 2 | ----- | Salão de festas, salão de jogos, sala de ginástica, copa, quadra, *playground.* | |
| 1º ao 32º pav. tipo | ----- | 2 unidades por pavimento | 4 unidades por pavimento |

A seguir, o resumo do quadro de áreas

| ITEM | APRESENTADO |
|---|---|
| TERRENO | 5.039,04 m² |
| ÁREA DE CONSTRUÇÃO (sem estacionamento) | 17.735,36 m² (μ=3,52) |
| ÁREA DO ESTACIONAMENTO | 8.452,84 m² |
| ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (com o estacionamento) | 26.188,20 m² |
| ÁREA DE SOLO NATURAL | 1.030,58 m² (20,45%) |
| ÁREA DE SOLO PERMEÁVEL | 250,17 m² (4,96%) |

Continuando, o arquiteto apresentou plantas do projeto. De pavimento tipo térreo, vazado 01 e 02, semi-enterrado, como também, apresentou uma simulação das torres com cortes, faixada e os acessos do residencial e do comercial. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, o presidente solicitou ao conselheiro relator engenheiro Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI-PE, para fazer a leitura do seu parecer. "Recife, 25 de agosto de 2016. Ao CDU — Conselho de Desenvolvimento Urbano .Assunto: relato do processo 07.32321.5-08.Prezados Conselheiros ,O presente processo trata-se de projeto inicial de empreendimento de uso misto a ser construído no Lote 1-B, com limites para a Rua dos Navegantes, Rua Padre Carapuceiro e Av. Conselheiro Aguiar, no bairro de Boa Viagem. 1. O

EMPREENDIMENTO: Em terreno de 5.039,04 rn2 0 empreendimento está localizado em área com boa infraestrutura urbana, e entorno com elevada oferta de serviços. O empreendimento é de uso misto (habitacional e comercial), composto por 02 (duas) torres habitacionais e uma galeria de lojas comerciais. A galeria é formada por 16 lojas comerciais, dispostas em 02 pavimentos e as torres residenciais apresentam 32 pavimentos-tipo cada um, sendo a torre "A" composta por 64 apartamentos de aproximadamente 111 m2 , com dois apartamentos por andar, e a torre "B" com 128 apartamentos, sendo 64 com aproximadamente 60 m2 e 64 com aproximadamente 52 rn2 em 04 (quatro) apartamentos por andar, totalizando 208subunidades habitacionais. Quanto ao estacionamento foram apresentadas 326 vagas, dessas 66 serão destinadas ao consumo da Galeria, posicionadas no pavimento térreo e 260 foram destinadas aos apartamentos, posicionadas no semi-enterrado (171) e vazado 01 (89). 2.LEGISLAÇÃO- O empreendimento está localizado na Zona de Urbanização Preferencial 1 (ZUP 1) de acordo com a Lei Municipal nº16.176/1996. É classificado como Empreendimento de Impacto por apresentar área de construção superior a 20.000 rn2 conforme disposto no Parágrafo único do Art. 61, da Lei n o 16.176/96 de Uso e Ocupação do Solo.3. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO 07.10.2008 — Projeto protocolado na 6a Regional; 11. 06.2012 — Encaminhamento do processo à GOPV/DIRURB, questionando o acesso de veículos pela Av. Conselheiro Aguiar (Corredor de Transporte);03.07.2012 — Parecer contrário, da GOPV/DIRURB, quanto ao acesso de veículos ao empreendimento pela Av. Conselheiro Aguiar; 16.08.2012 - Encaminhamento do processo à CTTU para análise do Memorial Justificativo de Impacto, com indicação do acesso de veículos das vagas destinadas aos moradores pela Rua dos Navegantes e acesso de veículo para as lojas pela Rua Pe. Carapuceiro; 18.09.2012 — Parecer da CTTU solicitando ajustes no projeto e no Memorial ;09.07.2013 - Parecer Técnico da CTTU (45/2013);31.03.2015 - Parecer Técnico da CTTU (18/2015);• 27.05.2015 — Encaminhamento da SELURB à DPU solicitando análise dos acessos e dos impactos gerados, definições das ações mitigadoras e verificação das exigências do último parecer da CTTU; 08.06.2015 — Cota da DPU/SELURB formalizando exigências à parte interessada; 02.07.2105 — Cota da DPU/SELURB sugerindo ações mitigadoras para o empreendimento; 19.01.2016 — Encaminhamento da técnica analista para a SEAP para que o processo seja enviado às comissões (CCU e CDU); 21.01.2016 — Encaminhamento à Gerência de Licenciamento/SELURB para parecer urbanístico. 09.08.2016 — Aprovado na Comissão de Controle Urbano - CCU. 4. CONCLUSÃO: O empreendimento tem uso adequado para a área, atende a legislação em vigor e acata as determinações dos diversos órgãos de análise do processo de Aprovação Inicial. Desta forma somos de parecer favorável a aprovação do empreendimento como se apresenta, ficando o empreendedor com o compromisso de executar as mitigadoras definidas no processo. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE no CDU." Assim que concluiu a leitura do ser relato o conselheiro Eduardo Moura, questionou a terceira ação mitigadora – Implantação de semaforização

inteligente na área da Avenida Domingos Ferreira, não concordando com sua implantação. Neste momento Dr. João Braga, falou que a sincronização dos sinais da Avenida Domingos Ferreira, "será executada pela própria empresa. Pois se fossemos fazer a licitação, ia demorar e o custo do serviço seria maior. O serviço tem um custo complementar, a compra do soft, implantação de um desenho novo, além da manutenção ao longo do tempo. Observamos também, com estudos já feitos que na hora de pico, ele é pouco eficiente, pois faz a medição do tamanho da fila, e as duas filas estão bem maiores do que comporta a via, com isso trava e não dá a medição correta. Na realidade serve para horário sem ser de pico. Por essas razões sugiro que retiremos esta ação mitigadora, permanecendo a construção do pontilhão e a abertura do canteiro central". Dando em seguida início ao processo de discussão passando a palavra ao conselheiro Henrique Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco, que perguntou ao arquiteto André qual era a distância do paramento para o inicio da rampa do estacionamento. O arquiteto mencionou que não tinha muita certeza, mas talvez fosse 5 metros. O conselheiro Henrique, argumentou que sua pergunta foi devido a quantidade de veículos, entrando e saindo que será muito grande, principalmente no horário de pico. "Se não existir uma distância razoável entre o paramento e o início da rampa, causará transtorno, não só para o pedestre, como também, para o carro que estiver entrando ou saindo do edifício". Neste momento o arquiteto André lembrou que a CTTU fez esta exigência, e será construída uma baia de acesso dentro do empreendimento, com 5 metros. Retomando a palavra o conselheiro Henrique, perguntou se o estacionamento da parte de comércio é a nível do solo ou elevado? Utilizando-se de imagens o arquiteto mostrou onde será o estacionamento da parte de comércio. Passando em seguida a palavra à conselheira Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE. " Esse projeto foi analisado na CCU, e o CAU tem representação na Comissão. Estamos atentos, vimos que as questões dos acessos já foram resolvidas pelos arquitetos do empreendimento. Mas, quero ressaltar como andarilha da cidade, a questão da entrada oblíqua de carros na calçada. Nossa legislação diz, que temos de ter 4 e 4 em dois acessos, ou 7 em um acesso só para o rebaixamento de calçada. Normalmente se alarga muito o rebaixamento, com isso o pedestre é atropelado com mais frequência. Mesmo tendo uma baia, gostaria que o acesso dos carros seja perpendicular à calçada. Outra coisa, tem que se ter muito cuidado, às vezes temos excessos de leis em relação à sinalização de calçadas. Piso direcional, de alerta, tátil, e as pessoas não interpretam direito. Estão colocando demais piso direcional no meio da calçada, não há necessidade. Rebaixamento de calçada, só se faz com relação à travessia". Dando continuidade, Dr. João Braga passou a palavra à sua suplente, Dra. Taciana, que comunicou logo estará tramitando no CDU, outro projeto neste mesmo terreno. São arquitetos distintos, projetos com pequenas diferenças um do outro. Os projetos entraram na Regional simultaneamente. Pensamos até, numa tramitação conjunta, mas o outro projeto que tem como arquiteto Alexandre Maçãs, não está ainda com a licença ambiental." Essa informação gerou uma certa inquietação por

parte dos conselheiros que questionaram, como dois projetos para um terreno só? Dra. Taciana, falou que particularmente não via nenhum problema. "Deram entrada na Regional, pagaram a taxa, o Município tem que analisar. O terreno é de um espólio. Uns herdeiros, queriam determinado arquiteto, outros, novo arquiteto." Passando em seguida a palavra ao conselheiro Henrique, representante do Clube de Engenharia. "Essa posição da legislação da cidade do Recife, é um incentivo à concorrência que ao meu ver, é positivo, saudável, democrático, bom para a cidade." Concluída a discussão, Dr. João Braga deu início ao processo de votação, colocando o parecer do conselheiro relator, engenheiro Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE, em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade, com as seguintes ações mitigadoras. 1 – Construção de pontilhão para autos na Rua Carlos Pereira Falcão, permitindo o cruzamento sobre o canal de Setúbal; 2 – Abertura do canteiro central da Av. Domingos Ferreira, permitindo a continuidade da Rua Carlos Pereira Falcão .Até o custo estimado de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), correspondente a 1,5% do valor total da obra. .A Licença de Construção está condicionada à elaboração do Termo de Compromisso. Em seguida, o presidente inverteu a pauta e passou para o quarto item da pauta- Discussão/Aprovação de permuta de Ações Mitigadoras. Processo: nº 07.24123.7.06 – Construção habitacional multifamiliar, na Rua Ricardo Hardman, 1796, esquina da Av. Rosa e Silva, Tamarineira, passando a palavra à Dra. Taciana para fazer a apresentação. "Este processo tramitou no Conselho, dia 09 de julho de 2010. O Termo de Compromisso foi celebrado em 10 de novembro de 2010, entre o Município do Recife e a Construtora Queiroz Galvão, com as seguintes AÇÕES MITIGADORAS: Ação Mantida - I) Adequação e recuperação do passeio público no trecho da quadra na qual se localiza o empreendimento e em seu entorno. Ação a ser substituída- II) Implantação de ciclovia interligando a Avenida Rui Barbosa com a Avenida Norte. Valor Estimado: R$600.000,00 ( seiscentos mil reais). Orçamento URB/RECIFE-2016. Ações Mitigadoras Propostas para Permuta. I- Ciclofaixas com projetos da CTTU. a) ROTA ARRUDA – INTINERÁRIO: A. Rua da Regeneração (bidirecional). Extensão: 1.200 m B. Rua Desenhista Eulino Santos (unidirecional). Extensão: 400 m C. Rua Jerônimo Vilela (unidirecional). Extensão: 1.400 m. Extensão total: 3,00 Km. I- Ciclofaixas com projetos da CTTU. b) CONEXÃO ROTA MARQUÊS DE ABRANTES /ROTA ARRUDA- INTINERÁRIO: A. Rua Amaro Coutinho (trecho entre a Av. Santos Dumont e Rua Dr. Enéas de Lucena). Extensão: 100m. I- Ciclofaixas com projetos da CTTU. b) CONEXÃO ROTA MARQUÊS DE ABRANTES/ ROTA ARRUDA – INTINERÁRIO: B. Rua Amaro Coutinho (trecho entre a Rua Pedro Alves e Praça Largo da Encruzilhada). Extensão:100m. Extensão total:0,2Km. II- II- Intervenções no Largo da Encruzilhada, com implantação de Zona Azul, Paraciclos e obras de requalificação da área interna e externa do Mercado da Encruzilhada (Projeto - CSURB). Valor Total Estimado: R$6000.000,00 (seiscentos mil) – Orçamento – CTTU-2016. Em seguida passou a palavra à conselheira Ângela- CAU. " Seria interessante que fosse apresentado o projeto completo/ mapa das ciclovias, de modo

que o CDU compreenda que as medidas até então aprovadas se integram ao projeto maior" Dr. João Braga acatou a colocação e comunicou que ia solicitar à presidente da CTTU, para vir ao Conselho fazer a apresentação do Mapa das Ciclovias da cidade. Em seguida, convidou o presidente da Companhia de Serviços Urbanos do Recife- CSURB, Dr. Luiz Alexandre Almeida para fazer a apresentação do projeto de Requalificação da área interna e externa do Mercado da Encruzilhada. Dr. Alexandre apresentou as Ações e Metas a serem desenvolvidas no Mercado da Encruzilhada. Iniciou identificando a localização do Mercado. Apresentou as ações já realizadas: Requalificação Praça de Alimentação II (ARENA)- Construção de Piso, de Boxes e aquisição mobiliários. Sinalização dos Boxes, mostrando imagens de como era antes e como ficou depois. Apresentou imagens da Requalificação da Área de Frutos do Mar- Construção de Piso. Revestimento de paredes, Forro e construção de Boxes. Continuando mostrou a Área de Novos Empreendimentos: Padaria, Cafeteria, Pastelaria, Soparia e Bicicletaria, com imagens do antes, do atual e do projeto. Área para a Praça de Eventos: Demolição de boxes, Coberta, Construção de Piso. Em seguida, Dr. Alexandre apresentou as Metas propostas para o Mercado. Meta 1: Pátio de Eventos- Ala Leste: R$ 62.556,18. Meta 2: Deck Externo- Ala Leste: R$64.389,20. Meta 3: Praça de Alimentação- Ala Central: R$33.474,76. Meta 4: Recuperação dos Sanitários Existentes: R$ 27.729,98. Meta 5: Construção de Lixeira R$18.250,51. Meta 6: Recuperação do Piso Externo: R$42.009,71. Meta 7:Ciclofaixa:R$15.504,00. Valor Total: R$ 263.914,34. (Apresentação e anexo). Concluída a apresentação o presidente passou a palavra ao conselheiro Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, representante da Secretaria de Meio Ambiente, que solicitou que fosse apresentada ao CDU, a localização de todos os Mercados públicos da cidade. "Sugiro avaliar a possibilidade de considerar a inclusão dos Mercados públicos como elementos importantes para o desenvolvimento urbano e serem prioritários nas definições das medidas mitigadoras." Os conselheiros por unanimidade acataram a permuta das Ações Mitigadoras. Dando continuidade, Dr. João Braga passou para o terceiro item da pauta: – Definição das Ações Mitigadoras do Processo nº 07.15208.6.13 – Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, a ser construída na Rua Professor João Rodrigues, nº 125, Encruzilhada. Passando a palavra à Dra Taciana, que lembrou aos conselheiros que na reunião passada o referido processo foi aprovado e a definição das Ações mitigadoras ficou para esta reunião. Com ajuda de imagens, apresentou as " AÇÕES MITIGADORAS PROPOSTAS: 1 – A eliminação do ponto estrangulamento da Rua Profº João Rodrigues, deixando a via com largura constante (6,40m de rolamento) e as calçadas respeitando os parâmetros, existentes, incluindo desapropriações.2 – Melhoria das interseções viárias, por meio de modificações semafóricas e geométricas, nos seguintes trechos: 2 a) Rua Fernando César com Av. Norte, conforme estudo realizado pela empresa Tectran; 2b) Av. João de Barros com Estrada de Belém e Av. Beberibe; 2 c) Av. João de Barros com Rua Conselheiro Portela. 3 – Pavimentação da Rua Professor Jerônimo Gueiros, no trecho compreendido entre a Rua Dona Elvira e Av. Beberibe. Com custo estimado

de R$ 642.000,00( seiscentos e quarenta e dois mil) correspondente a 1,5% do valor total da obra. Os conselheiros acataram por unanimidade as mitigações propostas. Neste momento o conselheiro Eduardo Moura solicitou a palavra e falou que, " a ADEMI tem posição que as ações mitigadoras decorrentes dos empreendimentos de impacto devem ser analisadas caso a caso, que os valores têm sido excessivos, não podendo ser cobrados de forma linear sobre um percentual do empreendimento e devem ser investidos, prioritariamente, no entorno imediato dos empreendimentos" .A seguir Dr. João Braga comunicou que se faz necessário permutar também a ação mitigadora do processo nº07.81691.2.05 – Projeto de reforma e ampliação do Hospital Jayme da Fonte, localizado na Rua das Pernambucanas, no Bairro das Graças, que tramitou no CDU na reunião do dia 05 de maio de 2006, e teve como uma das ações mitigadoras: Pavimentação da Travessa do Jacinto, através do Projeto Nossa Rua, com antecipação do IPTU. O presidente sugeriu como permuta , que a ação fosse destinada ao projeto do Parque Capibaribe. Após vários questionamentos dos conselheiros, o conselheiro Carlos Ribeiro da SMAS, propôs que a aplicação da medida mitigatória do Hospital Jayme da Fonte fosse para o projeto do "Parque do Baobá", especialmente com a obra do deck de madeira e outras melhorias, no montante de R$80.000,00(oitenta mil reais). Valor estimado para executar a ação proposta em 2006, considerando que a mesma seria executada através do Projeto Nossa Rua. A proposta foi acatada por todos os conselheiros presentes e pelo presidente do Conselho. Prosseguindo, dentro do item - Informes/Outros, a conselheira Ângela Carneiro da Cunha, convidou a todos para um evento do CAU/PE- Projeto Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, com lançamento do volume I " A Metrópole da Região Metropolitana". Dia 05 de setembro, às 19:00h, no Museu do Estado de Pernambuco, na Av. Rui Barbosa, 960. Graças. Finalizando, Dr. João Braga agendou a próxima reunião para o dia 23 de setembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Graça Sá Barreto, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 26 de agosto 2016.

João Batista Meira Braga – Presidente _____

Taciana Sotto-Mayor – Suplente do presidente _____

Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana) – SEMOC (titular) _____

Prosperino Sarubbi Neto- Sec. Finanças- (suplente) _____

Eugênia Giovanna Simões Cavalcanti- SAJ (suplente) _____

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho – SMAS (titular) _____

Fernandha Batista Lafayette – Sec .Infraestrutura (suplente) _____

Synthia Rosana Accioly Pontes- Sec. Saneamento (titular) _____

PREFEITURA DO
RECIFE

Norah Helena dos Santos Neves – URB/Recife (titular) _____

Edvaldo Câmara dos Santos - CONDEPE/FIDEM(titular) _____

Marcelo de B. A. Pontes Freitas - IPHAN/PE (suplente) _____

Antônio Benévolo Carrilho – SINDUSCON/PE (titular) _____

João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular) _____

Eduardo Fernandes de Moura- ADEMI/PE (titular) _____

Ângela Carneiro da Cunha – CAU/PE (suplente) _____

Henrique Marques Lins – Clube de Engenharia (suplente) _____